



BROCHIER - RS

Lei nº 1.906/2024

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 22 de março de 2024

LEI N.º 1.906, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Denomina Estrada Egon Stahlhöfer uma Estrada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada que parte da ponte em Linha Tigre, sentido centro/interior, nas proximidades da propriedade do Senhor Renato Weirich, até o entroncamento localizado nos confins da propriedade do Senhor Nelson Georg, passa a denominar-se ESTRADA EGON STAHLHÖFER.

Art. 2º Integra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida estrada, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4696/LBhOdofvGfmSAlyUoJ07bXnftg0t8fWC.pdf>